

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 045, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014
(*) REPUBLICADA EM 23/10/2014
() REPUBLICADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015**
(*) REPUBLICADA EM 30 DE JANEIRO DE 2017**

Aprovar a reestruturação do Curso Superior de Engenharia de Automação e Controle – Campus Chapecó.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a oferta educativa do IFSC anterior à criação do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

Considerando a Resolução Nº 32/2010 do Conselho Superior, que aprova a criação do Curso Superior de Engenharia de Automação e Controle – Campus Chapecó,

Conforme reunião realizada no dia 11 de setembro de 2014 o CEPE resolve:

Aprovar as seguintes alterações do Curso Superior de Engenharia de Automação e Controle – Campus Chapecó:

- 1 – Estrutura curricular, ementas, pré-requisitos, bibliografias básicas e complementares;
- 2 – Inclusão de Seções “4.8. Atividades Complementares”, “4.9. Apoio ao Discente”;
- 3 – Alteração do item “5.1. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem”;
- 4 – Alteração do item “6.5. Planejamento para Implantação do curso”;
- 5 – Alteração do item “7.2. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso”;
- 6 – Atualização de dados: do campus, laboratórios, professores, grupos de pesquisa, e outros dados complementares.

(*) Inclusão da Disciplina de Libras e alteração da carga horária total de 3744h para 3780h.

Florianópolis, 23 de outubro de 2014.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

() ANEXO I**

Após o Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE analisar na reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2015 o Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso Engenharia de Controle e Automação ofertado no Campus Chapecó, a Presidente do CEPE e Pró-Reitora de Ensino, Prof.^a Daniela de Carvalho Carrelas, resolve aprovar as seguintes alterações:

Inversão de oferta da disciplina de Cálculo Complementar, do 1º semestre em contra turno para o turno regular.

Inversão de oferta da disciplina de Engenharia e Sustentabilidade, do 1º semestre para o 2º semestre em contra turno.

As alterações serão aplicadas inclusive aos alunos em curso para facilitar os ajustes.

Seguem abaixo as alterações de oferta de Cálculo Complementar e Engenharia e Sustentabilidade expostas na matriz curricular:

Semestre I				
Componente Curricular	Carga Horária no Turno Regular	Carga Horária no Turno Oposto	Núcleo de Conteúdos	Pré-requisitos
Comunicação e Expressão	36h		Básico	-
Cálculo I	108h		Básico	Estar cursando ou ter integralizado Cálculo Complementar
Eletricidade	36h		Básico	-
Desenho Técnico	36h		Básico	-
Introdução à Engenharia de Controle e Automação	36h		Específico	-
Física I	72h		Básico	-
Cálculo Complementar	36h		Básico	-
Total de Horas	360 horas			

Semestre II				
Componente Curricular	Carga Horária no Turno Regular	Carga Horária no Turno Oposto	Núcleo de Conteúdos	Pré-requisitos
<i>Cálculo II</i>	72h		<i>Básico</i>	Cálculo I
<i>Programação I</i>	54h		<i>Profissionalizante</i>	
<i>Química Geral</i>	54h		<i>Básico</i>	
<i>Física II</i>	72h		<i>Básico</i>	Física I
<i>Ergonomia e Segurança do Trabalho</i>	18h		<i>Profissionalizante</i>	
<i>Geometria Analítica</i>	54h		<i>Básico</i>	
<i>Ciência e Tecnologia dos Materiais</i>	36h		<i>Básico</i>	Estar cursando ou ter integralizado Química Geral
<i>Engenharia e Sustentabilidade</i>		36h	<i>Básico</i>	-
Total de Horas	396 horas			

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES:

As alterações foram solicitadas pelos discentes e acatadas com o objetivo de evitar evasões, redução do índice acadêmico e trancamento de matrícula de unidades curriculares.

Florianópolis, 10 de setembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC

(**) ANEXO II

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 24 de novembro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof.^a Luiz Otávio Cabral, resolve autorizar as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Chapecó.

ITEM ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

- Ajuste da carga horária para múltiplos de 20 horas por Unidade Curricular.
- Alteração do semestre de oferta das componentes curriculares de instrumentação e medidas elétricas e eletrônica industrial

JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação, do Campus Chapecó de 2015, está sendo apresentado ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão para sua devida revisão em referência ao Documento: 44/2016 da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, do Instituto Federal de Santa Catarina, de LUIZ OTAVIO CABRAL, em: 07/06/2016, Assunto: Adequação de PPC Graduação/Técnico para implantação do SIGAA, que dispõe:

“*Considerando que:*

- *O RDP se constitui no documento norteador do processo de produção/customização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em curso;*
- *A implantação do SIGAA para todos os cursos de graduação e técnicos do IFSC, prevista para 2017.1, depende da adequação de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) que estão em desacordo com certos parâmetros definidos na legislação educacional vigente (LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais e RDP);*
- *Para todos os cursos técnicos e de graduação a carga horária mínima de um componente curricular será de uma hora por semana, totalizando 20 horas semestrais;*
- *A necessidade de definir nos PPC parâmetros que vão permitir o uso de funcionalidades do SIGAA relacionadas à transferência de alunos, validação de disciplinas equivalentes, cumprimento de pré-requisitos, dentre outros.*

Solicitamos que os PPC de graduação e técnicos sejam adequados visando o atendimento dos seguintes aspectos:

- *Componentes curriculares com cargas horárias (CH) múltiplas de 20h;*
- *Registro de pré-requisito, se houver, definido como aquele componente curricular que é condição para que um outro componente seja cursado;*
- *Registro de co-requisito, se houver, definido como aquele componente curricular que precisa ser cursado concomitantemente com outro componente;*
- *Registro de equivalência, se houver, definido como aquele componente curricular cursado em outro curso do IFSC, de mesmo nível ou superior, com aderência de carga horária e conteúdo de no mínimo 75%.*”

No corpo do PPC em revisão, as cargas horárias das Componentes Curriculares estão dispostas em múltiplos de 18 horas, o que provoca semestres de 360 horas. Neste contexto, para sua harmonização como os termos da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro

de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que prescreve no Capítulo II, da Seção I, Art. 24:

“ I - A carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; ”

E respeitando o § 6º, do Art. 10 do RDP, apresentam-se as adequações necessárias para sua implantação no sistema SIGAA, seguem as alterações de carga horária de todas as unidades curriculares com múltiplos de 18 horas para múltiplos de 20 horas. Além disso, como já previsto na LDB, os 200 dias letivos/anos já são trabalhados no curso normalmente.

Justificativa de Alternação do semestre de oferta da Componente Curricular:

A disciplina de Instrumentação em Controle será transferida do nono para o sexto semestre, pois a mesma exerce uma interdisciplinaridade com as disciplinas Teoria e Prática de Controle I e Projeto Integrador I. O projeto Integrador I envolve a construção de uma planta experimental para controlar alguma variável física. Para controlar é necessário medir e na medição estão envolvidos os seguintes tópicos: a) conhecimento do processo físico; b) formas de sensoriamento do processo de medida; c) condicionamento e análise dos dados coletados. Esses são os principais tópicos abordados na disciplina de Instrumentação em Controle. Em vista disso, é proposta essa mudança na ordem da grade curricular, como também uma pequena mudança no nome e na ementa da disciplina. Além disso, essa troca não prejudicará nenhum discente, uma vez que o andamento dessa grade não chegou ao sexto semestre.

Instrumentação e sistemas de medição será o nome da disciplina, o mesmo do projeto pedagógico do curso de 2011.

Ementa:

Instrumentação: introdução, histórico e definições. Instrumentos para controle de processos; Classificação dos instrumentos; Normas, Símbolos gráficos e Identificação dos instrumentos; Sensores de força, pressão, temperatura, nível, vazão e posição; Sistemas digitais de aquisição de dados, condicionamento de sinal, *sample-hold*, conversores ADC e DAC (A/D e D/A) e Instrumentação Virtual.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2017.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC